

I - INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo da Unidade Marítima denominada FPSO Cidade de São Mateus, pertencente à Atividade de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo do Campo de Camarupim, Bacia do Espírito Santo.

Este plano foi elaborado em observância aos requisitos de prestação de informações estabelecidas na Resolução CONAMA 293, de 12.12.2001, que "Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleos originados em portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, plataformas, bem como suas respectivas instalações de apoio, e orienta a sua elaboração".

A atividade de produção, a que se refere este plano, será realizada pela Unidade Marítima FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*) Cidade de São Mateus, que corresponde a uma unidade flutuante de Produção, Estocagem e Transferência de Petróleo, gerenciada pela Unidade de Negócios (UN) da Petrobras, a qual atua na Área Geográfica do Espírito Santo: UN-ES (Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória).

A produção de hidrocarbonetos no Campo de Camarupim será realizada, inicialmente, através de três poços produtores de gás. Estes poços, por sua vez, encontram-se dentro dos limites da área denominada de "Área Geográfica do Espírito Santo".